



PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 16.925.208/0001-51

Administração: “Um novo tempo começou”

CRONOGRAMA DE PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTO DE COBRANÇA PELO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA NR Nº 1/ANA/2021

Em decorrência da publicação do Novo Marco do Saneamento pela Lei Nº 14.026, de 2020, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passou a editar normas de referência (NR) para a coordenação regulatória dos serviços públicos de saneamento básico. Por meio da NR Nº 1/ANA/2021, especificamente o Item 7.5, os Titulares dos serviços deverão apresentar a ANA o instrumento de cobrança (Tarifa ou Taxa) pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos ou o seu cronograma de implementação, até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, em atendimento ao Item 7.5 da NR Nº 1/ANA/2021, o município Josenópolis, MG, apresenta à ANA o Cronograma de Proposição para a implementação de TARIFA do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos para a(s) atividade(s) de , conforme os prazos apresentados para as etapas:

Tabela - Cronograma de implantação da Tarifa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Etapa	Descrição	Data
Definição dos serviços sujeitos à cobrança por meio de Tarifa	Sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos.	28/06/2021
Início dos estudos para o valor da Tarifa ou Início dos estudos para concessão do serviço	Data do termo de Convênio com a ARSAN	28/06/2021
Elaboração do decreto de definição de Tarifa.	Elaboração de decreto que autoriza a Implantação da cobrança das tarifas por parte da Procuradoria Municipal.	29/12/2021
Publicação do decreto com Tarifa definida ou Celebração de contrato de Concessão.	Decreto nº 292 de 29 de dezembro de 2021.	30/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 16.925.208/0001-51

Administração: “Um novo tempo começou”

Por fim, este documento se configura como o cronograma de proposição de instrumento de cobrança pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos referente ao cumprimento do item 7.5 da NR Nº 1/ANA/2021.

Riacho dos Machados-MG, 29 de dezembro de 2021.

Ricardo da Silva Paz

Prefeito Municipal de Riacho dos Machados

Documentos a serem enviados junto ao Cronograma de Proposição:

- Minuta de Decreto Municipal para implementação de Tarifa do SMRSU.

